



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090 DE 27 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES CONFORME ART. 158 DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/21.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lapão e tendo em vista o disposto no art. 158, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeiar os servidores Allan Paiva da Silva e Clecione Oliveira Porto Silva para compor a comissão de instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo serão auxiliados quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Controladoria e Procuradoria do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – 27 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal